



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: camara@lancernet.com.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br/

INDICAÇÃO
Nº 54/2005

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 25/01/05



PRESIDENTE

Considerando que o Município é proprietário de diversas áreas de terras, sendo que muitas delas encontram-se ociosas;

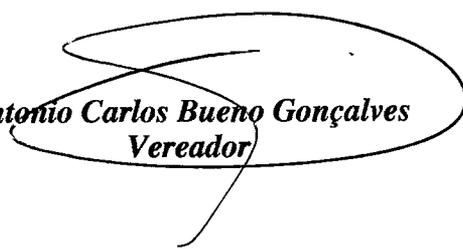
Considerando que essas áreas, pese estarem cadastradas junto ao setor de patrimônio da Municipalidade, tem-se conhecimento que suas medidas físicas não coincidem com aquelas que se encontram inseridas nas respectivas matrículas junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

Considerando que há necessidade de se retificar esses títulos com o objetivo de se adequar às reais medidas das áreas, tanto fisicamente como documentalente, promovendo-se para tanto o levantamento topográfico "in locum";

Considerando que tal medida torna-se necessária, pois, quando da utilização da área, a documentação deverá estar regular;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, determine o setor competente da Municipalidade promover o levantamento topográfico de todas as áreas de terras pertencentes ao Município, retificando as medidas junto às matrículas do Cartório de Registro de Imóveis, se necessário, regularizando formalmente os títulos de propriedade.

Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2005.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador